



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 816 - Junho/2026
Portaria - Nº 42/2026
(CCN/UFPI)

Teresina, 24 de junho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 51 / 2026 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.027538/2026-24

Teresina-PI, 23 de Junho de 2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 42/2026, DE 23 de JUNHO DE 2026 *

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 200/2025, de 27 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 037, DE 23 DE AGOSTO DE 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário, vinculado ao Departamento de Química do CCN, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades técnicas, científicas e administrativas desenvolvidas no âmbito do laboratório, em conformidade com as normas institucionais vigentes.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

I - SAMUEL ANDERSON ALVES DE SOUSA - SIAPE 2146995 (Presidente);

II - MARIA DO CARMO GOMES LUSTOSA- SIAPE - 2230390; (Membro)

III - Marli da Mata Dias- SIAPE - 1196477. (Membro)

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do LM a apreciação do planejamento do laboratório, contemplando as ações de utilização, manutenção e expansão dos espaços físicos e de seus respectivos equipamentos.

Art. 4º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais de período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28, da resolução epígrafe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2026.

(Assinado digitalmente em 24/06/2026 10:18)
CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1716897